



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1388, de 01 de fevereiro de 2013.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora **Luciana Magnago Sossai**, efetiva no cargo de Professor A-PA, nível III Padrão F, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para responder como Diretora B CC-7, com na EMEIEF "Pe. Luiz da Grã", a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/02/2013

Data de Publicação